

Concurso para atribuição de apoios financeiros pela Direção-Geral da Saúde a pessoas coletivas sem fins lucrativos, aberto por aviso publicitado no jornal "Diário de Notícias" de 7/9/2022 e na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde (www.dgs.pt), ao abrigo do Decreto-Lei nº186/2006, de 12 de setembro, alterado pelo artigo 165º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da Portaria nº 258/2013, de 13 de agosto, alterada pela Portaria nº 339/2013, de 21 de novembro.

Homologo
Graça Freitas
Diretora-Geral da Saúde

Concurso DIAB-S-22-29 – Lista Final

APROVADA

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final	Montante a Financiar
DIAB-S-22-29	Associação Protectora dos Diabéticos de Portugal	DGS-S-22-29-2	Diabetes em Rede – Algarve	73,74% - 2,21	€ 42 809,39

Motivo: A candidatura está de acordo com os objetivos do Programa Nacional para a Diabetes, apresentando também coerência com a intervenção proposta no Aviso de Abertura.

Da análise da candidatura, destaca-se a vasta experiência da entidade na área de intervenção a que se candidata, apresentando elementos relativos ao Coordenador com formação e experiência adequada e uma equipa com perfil totalmente adequado às funções.

Na candidatura é também evidente a preocupação de a enquadrar teoricamente permitindo identificar o problema e fundamentar a necessidade de intervir, ao que acresce, o facto de se reconhecer que o projeto aparenta potencial para poder vir a responder à maioria das necessidades identificadas, sendo o grupo alvo prioritário.

Os objetivos delineados são adequados, realistas, limitados no tempo e mensuráveis, no entanto, o primeiro objetivo consiste em dois objetivos pelo que deverão ser desagregados.

Por sua vez, na adequação das metodologias e conteúdos de informação das atividades, constata-se terem sido planeadas ações que permitem atingir a maioria dos objetivos propostos em todas as dimensões concetuais constantes do Aviso de Abertura.

Relativamente à seleção e caracterização do grupo alvo, é de realçar que foi apresentada uma caracterização quantitativa e qualitativa apesar de não ser muito detalhada. Porém, considera-se que o número de pessoas a abranger é reduzido, tendo em conta o exigido em aviso de Abertura e a escassez de respostas desta natureza no território geográfico em causa.

É apresentado um plano de monitorização e de avaliação adequado com indicadores, métodos e instrumentos identificados, no entanto, a maioria dos indicadores de processo estão agregados e tanto os indicadores de processo como de resultado não estão quantificados, não permitindo a medição dos resultados.

Quanto aos custos, salienta-se que são apresentados cálculos que permitem aferir a sua razoabilidade, mas algumas das despesas consideradas no plano orçamental proposto não estão devidamente descritas.

A entidade estabeleceu e prevê estabelecer parcerias adequadas ao tipo de intervenção a que se propõe, no entanto, só foram identificadas sete entidades parceiras e

associadas as respetivas cartas de intenção de parceria. No entanto, é referido que estão a aguardar as declarações de colaboração com as entidades em falta. Quanto à natureza inovadora do projeto, realça-se que o mesmo propõe uma nova metodologia, designadamente desenvolver uma "toolbox" com os documentos e ferramentas que permita a sua replicação e a realização de um manual de acessibilidade aos cuidados de saúde. Em síntese, a candidatura responde de forma muito satisfatória aos requisitos do concurso, tendo por isso, obtido, em comparação com as outras candidaturas a concurso, a maior pontuação (73,74 % - 2,21) e por isso ser a selecionada.

EXCLUÍDA/S

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final
DIAB-S-22-29	Associação para o Estudo da Diabetes Mellitus e Apoio ao Diabético do Algarve	DGS-S-22-29-1	DIABETES -Prevenção / Autocuidados / Cuidados de Saúde	49,9% - 1,49

Motivo: A candidatura está devidamente enquadrada nas atuais prioridades em saúde, estando de acordo com os objetivos do Programa Nacional para a Diabetes e a entidade demonstra experiência nas áreas de intervenção do concurso destacando-se, a capacidade da entidade na gestão técnica e financeira eficiente de projetos anteriormente financiados.

No entanto, apenas parcialmente é coerente com a intervenção proposta no Aviso de Abertura e não dá resposta cabal às características do Grupo alvo pretendido, dado que o número mínimo 10 Serviços ou Equipamentos de Apoio Social a envolver não é atingido, pelo que não aparenta potencial para poder vir a responder a todas as necessidades identificadas.

A candidatura em apreço apresenta também diversas lacunas, sendo de destacar: É efetuado um enquadramento teórico que permite identificar o problema e é fundamentada a necessidade de intervir, porém, considera-se que o envolvimento de uma única instituição parceira, conduz a uma avaliação restritiva e condicionada a uma realidade que poderá dificultar a replicação deste projeto e apresentar algumas limitações.

Destaca-se ainda que, não obstante o perfil técnico da equipa ser adequado face às funções bem como o coordenador evidenciar formação e experiência específica na área da Diabetes, a candidatura direciona-se sobretudo para programas de educação, assistência clínica e investigação em detrimento da implementação de um projeto específico que dê resposta a todos os requisitos do concurso.

Os objetivos não estão tecnicamente bem definidos, não são descrições específicas e não são mensuráveis dos resultados obtidos pelo que, não é possível aferir do seu grau de execução, nem a sua avaliação/monitorização ao longo do projeto.

Por sua vez, na adequação das metodologias e conteúdos de informação das atividades, constata-se terem sido planeadas ações que permitem atingir parcialmente as dimensões concetuais constantes do Aviso de Abertura e também parcialmente o contexto de intervenção aí proposto, nomeadamente carece de estratégias de intervenção e de atividades específicas direcionadas à articulação com as entidades do Serviço Nacional de Saúde. Acresce, ainda que, a descrição das ações carece de

substância do ponto de vista técnico, sendo exemplo disso a falta de informação sobre conteúdos pedagógicos.

Quanto ao plano de monitorização e avaliação do projeto, evidencia-se uma difícil mensurabilidade do proposto tendo em conta que os indicadores de processo e de resultado são mal formulados evidenciando alguma confusão entre indicadores e objetivos. Para além disso, o facto de vários indicadores estarem agregados, fica pouco clara a quantificação dos mesmos, não permitindo a medição dos resultados.

Quanto aos custos, salienta-se que não são devidamente discriminados nem são apresentados cálculos que permitam aferir a sua razoabilidade, na totalidade das rubricas.

No que diz respeito à apresentação de parcerias, estão previstas com outras entidades, mas, para além de serem insuficientes, os seus contributos ao nível técnico e financeiro não estão devidamente e formalmente documentados.

Salientamos que, seria imprescindível que as parcerias com as instituições previstas figurassem de forma clara e protocolada, para assegurar a recetividade, a durabilidade e a fiabilidade que se pretende que os diferentes atores envolvidos assegurem, ao serem implicados.

A candidatura não responde de forma satisfatória a todos os requisitos do concurso e não atingiu pontuação favorável, ou seja, igual ou superior a 1,5. Para o concurso em apreço, foram submetidas 3 candidaturas, tendo esta sido classificada em segundo lugar (49.9% - 1,49). O Aviso de abertura determina que deverá ser selecionada para financiamento a candidatura com maior pontuação. Neste sentido, propõe-se o indeferimento da presente candidatura.

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final
DIAB-S-22-29	Santa Casa da Misericórdia de Olhão	DGS-S-22-29-3	Descomplicar e combater a Diabetes na SCM Olhão	32,93% - 0,98

Motivo: A candidatura está de acordo com os objetivos do Programa Nacional para a Diabetes, no entanto, evidencia desde logo uma inconformidade concursal, uma vez que não tem previsto o envolvimento de Serviços ou Equipamentos de Apoio Social, e de acordo com o Aviso de Abertura, é exigido abranger "no mínimo 10 Serviços ou Equipamentos de Apoio Social.", o que se traduz numa insuficiência de potencial para resposta às necessidades identificadas.

É de realçar que, a entidade tem experiência na área da saúde e na área de intervenção a que se candidata e da análise do Curriculum Vitae do coordenador constata-se que tem formação e experiência técnica adequada às funções. No entanto, no que respeita aos restantes elementos da equipa técnica, não são disponibilizados os Curricula Vitae nem é definido o perfil, inviabilizando a avaliação da adequação do perfil da equipa técnica às intervenções a desenvolver.

Relativamente à seleção e caracterização do grupo alvo, foi apresentada uma caracterização qualitativa e quantitativa, mas, os objetivos, as estratégias e as atividades só parcialmente são coerentes com as dimensões concetuais constantes do Aviso de Abertura, ou seja, no teor da candidatura evidencia-se um enfoque numa população específica, quando os objetivos do concurso são mais abrangentes.

Importa também realçar que, ainda que na conceção do projeto haja alguma consistência no que diz respeito ao planeamento das ações, não há clareza na descrição das atividades e respetivos conteúdos e a informação é insuficiente.

É definido um plano de monitorização e avaliação com alguns indicadores de processo e de resultado confusos e/ou mal formulados e, na sua maioria, agregados e com o mesmo quantificador, ficando por perceber quais as metas a alcançar.

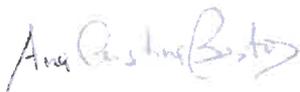
Por último, não são apresentadas parcerias. Consideramos que, dado a tipologia de intervenção e de forma a garantir a sustentabilidade do projeto, seria essencial estabelecer parcerias com outras instituições.

A candidatura não responde de forma satisfatória a todos os requisitos do concurso e não atingiu pontuação favorável, ou seja, igual ou superior a 1,5. Para o concurso em apreço, foram submetidas 3 candidaturas, tendo esta sido classificada em terceiro lugar (32,93 % - 0,98). O Aviso de abertura determina que deverá ser selecionada para financiamento a candidatura com maior pontuação. Neste sentido, propõe-se o indeferimento da presente candidatura.

Lisboa, 5 de dezembro de 2022

A Comissão de Seleção

Presidente



Ana Cristina Bastos

Membro Efetivo

**JOSÉ MANUEL
INOCÊNCIO
DAS DORES** Assinado de forma digital
por JOSÉ MANUEL
INOCÊNCIO DAS DORES
Dados: 2022.12.07
15:48:59 Z

José Dores

Membro Efetivo

Assinado por: **NOÉLIA RUBINA CORREIA LIÇA
PINTO**
Num. de Identificação: 09848398
Data: 2022.12.07 15:17:31+00'00'

Rubina Correia